

Ação: 04.122.1424.8237 – Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão
Natureza de despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0101
Valor: R\$ 16.000,00
Dispensa de Licitação nº 03/2018-SEAD
Data de Assinatura: 03/08/2018
Vigência: 03/08/2018 a 02/11/2018
Contratado: VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL, empresa com endereço comercial: Av. Santos Dumont n 1789 sala 513, Ed. Potenza – Aldeota CEP 60150-161, fones 085 – 3078/3224-7224 FORTALEZA – CE, vesting@vesting.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.535.916/0001-71.
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 348435

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE MÚSICA, PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO
EM MÚSICA, PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA PARA A
CARREIRA DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO EM MÚSICA.
CONCURSO PÚBLICO C-180
EDITAL No 02/FCG-SEAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Fundação Carlos Gomes - FCG, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, tornam pública a 1ª Retificação do Edital de Abertura nº 01/FCG-SEAD, DE 11 DE JULHO DE 2018, publicado no DOE 33.657, de 16 de julho de 2018, referente ao Edital do Concurso Público C-180, conforme a seguir.

No Anexo III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, Onde se lê:

Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 3,0)	Uso adequado de dinâmica	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Adequação às características do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação	Todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra

Leia-se:

Aspectos interpretativos (Pontos de 0,0 a 3,0)	Uso adequado de dinâmica	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Adequação às características do gênero e/ou forma ao período histórico que pertence à obra musical	Canto, todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra
	Execução de modo satisfatório andamento, dinâmica, execução rítmica e melódica corretas, tonalidade, marcas de expressão e articulação	Todos os instrumentos, Musicalização, Teoria I, Teoria II, improvisação e Regência de Banda, Regência de Coro e Regência de Orquestra

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de agosto de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 348414

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-205

EDITAL Nº 06/SEAD-SECOM/PA, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, representadas por seus secretários, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tornam público o Edital de Deferimento das Inscrições Pós-recursos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018, nos seguintes termos:
Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, fica DEFERIDA a inscrição para Ampla Concorrência, abaixo relacionada:

401 - JORNALISTA	
Nome	Inscrição
Ruth Helena Nunes Teles	62700660

Art. 2º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 03/08/2018 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.
Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.aocp.com.br, através de o link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de agosto de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 348431

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROFESSOR DE MÚSICA, PARA A CARREIRA DO
MAGISTÉRIO EM MÚSICA, PROFESSOR AUXILIAR EM
MÚSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO
EM MÚSICA.
CONCURSO PÚBLICO C-180
EDITAL No 03/FCG-SEAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Fundação Carlos Gomes - FCG, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, como se segue:

1 – DO RESULTADO PRELIMINAR

Os dados informados pelos candidatos que solicitaram isenção como Hipossuficientes Econômicos foram submetidos ao sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Quadro I.
Não houve solicitação de isenção de Pessoas com Deficiência (PcD) ou de pessoas vinculadas a instituições de deficientes.
QUADRO I – RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

NOME	NIS INFORMADO	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (conforme sistema SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social)
ALAN AGUIAR ARAUJO	16022789819	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
DENIE DA SILVA CRAVO	12772797424	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
EUGENIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO	19007571020	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
FRANCISCO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	20632635597	DEFERIDO	-
HUDSON DITHERMAN FRANCISCO ROSA	20729469454	DEFERIDO	-
JOSE HENRIQUE BUENO	23767267809	DEFERIDO	-
LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	23753927097	DEFERIDO	-
MARCONE TULIO DO NASCIMENTO	19011702029	DEFERIDO	-
MARCUS VINICISUS GOMES NASCIMENTO	00000000060	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
NANDARA RIBEIRO NASCIMENTO	16384195160	DEFERIDO	-
WELLINGTON FERREIRA MENDES DE MESQUITA	14046219455	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.

2 - DO RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO

Conforme edital do processo:
É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinado ao Concurso da Fundação Carlos Gomes 2018.
Serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados de cada uma das fases do concurso, respeitando o disposto no Cronograma do Anexo I do Edital.

O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Concurso Público, que o encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e deverá ser entregue pessoalmente ou por instrumento de procuração simples exclusivamente no protocolo da Universidade do Estado do Pará (Recurso Concurso FCG 2018), sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém –Pará.

O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

3 - DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

3.1. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá efetivar a sua inscrição imprimindo o boleto de pagamento da taxa disponível na sua página de acompanhamento do concurso e realizando o pagamento até a data prevista no cronograma.

3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetivar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no edital, estará automaticamente excluído do concurso.

Belém, 09 de agosto de 2018.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 348422